



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Edital DDE nº 76, de 18 de agosto de 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo Centro, torna público o Edital de abertura do Programa de Monitoria Acadêmica referente ao semestre letivo 2026.2, de acordo com as disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O programa objetiva proporcionar ao discente oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades vinculadas ao ensino. Propõe-se a estimular a cooperação entre docentes e discentes, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e repetência, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos.

1.2 A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 O Programa é destinado aos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo Centro, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

2.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ofertantes das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para os discentes que atendam aos critérios deste Edital, sendo todas as vagas para monitores bolsistas, especificadas no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

Quadro 1 – Vagas Ofertadas

Disciplina	Curso	Modalidade	Vagas
Física	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1
Química	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1
Matemática	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1
Biologia	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1
Português	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1
Informática	Serviços Jurídicos Integrado	1 bolsista	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de 19 e 21 de agosto de 2026, por meio de formulário eletrônico (Google Forms) que deverá ser respondido e enviado para a Direção de Desenvolvimento de Ensino, conforme Anexo I.

4.2 Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.

4.3 Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:

- a. Declaração de matrícula;
 - b. Histórico escolar;
 - c. Cópia (foto) do cartão de conta bancária (**Atenção: para sua segurança deve-se cobrir o código de verificação**);
- 4.4 No caso do candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste edital.
- 4.5.1 O discente poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- 4.5.2 Será vedada a inscrição do discente que não apresente a documentação completa exigida.

5. DA BOLSA

- 5.1 Serão concedidas bolsas de monitoria com o valor de R\$ 300,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista.
- 5.2 A vigência da bolsa será de quatro (quatro) meses, com início das atividades em setembro de 2026 e com encerramento em dezembro de 2026, totalizando 4 (quatro) parcelas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação:
- a. MD - Nota na disciplina objeto da monitoria;
 - b. MV - Nota por atuação como monitor voluntário (Pontuação para quem comprovar atuação: 30);
 - b. PE - Prova escrita ou prática com tema definido no Quadro 2 (Pontuação mínima: 0 / Pontuação máxima: 70);
- 6.2 Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.
- 6.3 O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:
- $$\text{NOTA FINAL} = (\text{MD} + \text{PE} + \text{MV}) / 2, \text{ em que:}$$
- MD = Média da disciplina objeto da monitoria;
- MV = Nota por atuação como monitor voluntário;
- PE = Nota da Prova Escrita;
- 6.4 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:
- 1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
 - 2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 6.5 Para comprovar experiência decorrente da atuação como monitor voluntário no componente curricular para o qual realizou a inscrição, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição neste edital, cópia digital do Relatório Final de Monitoria.

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A prova escrita será realizada na data provável de 27 de agosto de 2026, no Campus Cabedelo Centro, às 14:00.
- 7.2 Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

Quadro 2 – Tema da Prova Escrita

Disciplina	Tema da Prova Escrita
Matemática	Função Quadrática
Física	Forças sobre cargas nos campos elétricos e magnéticos; Trabalho e as leis da termodinâmica; e As leis de Newton e suas aplicações.
Química	Princípios fundamentais da matéria; Modelos atômicos.
Português	Produção de uma redação.
Biologia	Citologia; Bioquímica celular; Histologia; Sistema de classificação dos seres vivos; Regras de nomenclatura; Vírus; Bactérias; Protozoários; Reino Plantae.

Informática	Uso prático de editor de texto, planilha eletrônica e apresentação visual (slides, banner, cartaz)
-------------	--

7.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na prova serão eliminados da seleção.

7.4 No dia 4 de setembro de 2026 será divulgado o resultado final, nos murais do Campus Cabedelo Centro, e no site do Campus: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>

8. DA VALIDADE

8.1 A monitoria terá duração a partir da data de seu início (8 de setembro de 2026), com encerramento em 16 de dezembro de 2026.

8.2 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições https://forms.gle/HW7mnPm8FBsgUb4C9	19 a 21 de agosto de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	24 de agosto de 2026
Período para interposição de recursos	25 de agosto de 2026
Resultado dos recursos	26 de agosto de 2026
Prova escrita	27 de agosto de 2026
Resultado preliminar da prova escrita	31 de agosto de 2026
Resultado preliminar (Média na disciplina + nota da prova/2)	2 de setembro de 2026
Período para interposição de recursos	3 de setembro de 2026
Resultado final (Média na disciplina + nota da prova/2)	4 de setembro de 2026
Início da monitoria	8 de setembro de 2026
Final da monitoria	16 de dezembro de 2026
Entrega do Relatório Final	até 29 de janeiro de 2027

10. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL E DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1 A Direção de Desenvolvimento de Ensino, por meio da Coordenação de Formação Geral (COFOG), com apoio da Coordenação de Serviços Jurídicos e da Coordenação Pedagógica (COPAE), terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria.

10.2 O Docente Orientador da disciplina terá como atribuições:

- Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas no programa;

10.3 O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

11. DOS DEVERES

11.1 São deveres do monitor:

- Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
- Participar das atividades relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
- Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria, ao docente orientador;
- Entregar ao docente orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado

no Anexo V, no prazo estipulado no cronograma.

12. DOS DIREITOS

12.1 São direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado e orientado pelo docente orientador para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo docente orientador;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Direção de Desenvolvimento de Ensino (a entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final).

13. DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

13.1 O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a. Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b. Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c. Termo de responsabilidade do docente orientador (Anexo IV)

14. DAS RESTRIÇÕES

14.1 Perderá o direito de ser monitor o discente que:

- a. Incurrir em atos indisciplinares;
- b. Trancar matrícula ou estar na condição de discente desistente (evadido), conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

14.2 O monitor só poderá exercer a monitoria como bolsista em uma única disciplina por ano.

14.3 O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.

14.4 Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílios recebidos através da Política de Assistência Estudantil.

15. DAS RESTRIÇÕES

15.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

Cabedelo, 18 de agosto de 2026.

<i>(assinado eletronicamente)</i> George Glauber Félix Severo (2087680) Diretoria de Desenvolvimento do Ensino IFPB - Campus Cabedelo Centro	<i>(assinado eletronicamente)</i> Jose Marcio da Silva Vieira Oliveira (1852676) Coordenador da Área de Formação Geral IFPB - Campus Cabedelo Centro
<i>(assinado eletronicamente)</i> Jailson Oliveira da Silva Diretor Geral IFPB - Campus Cabedelo Centro	

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA BOLSISTA – 2026

Link de acesso ao formulário de inscrição

<https://forms.gle/HW7mnPm8FBsgUb4C9>

1. Para preenchimento do formulário o estudante precisa estar logado em sua conta de e-mail institucional: @academico.ifpb.edu.br.
2. Formulários incompletos serão desconsiderados e a inscrição será invalidada.
3. Apenas uma inscrição será considerada válida, conforme item 4.4 do edital.

CAMPUS CABEDELLO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Edital DDE nº 76, de 18 de agosto de 2026

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, discente do curso _____, período _____ turno _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino.

Cabedelo, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do discente

CAMPUS CABEDELLO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Edital DDE nº 76, de 18 de agosto de 2026

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Eu, _____, RG nº _____, C.P.F. nº _____, discente do curso de _____, matrícula nº _____, residente a rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, assumo o compromisso de exercer, no período de _____, as atividades de Monitoria acadêmica, como monitor _____, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Docente-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Direção de Desenvolvimento de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cabedelo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do discente

CAMPUS CABEDELLO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Edital DDE nº 76, de 18 de agosto de 2026

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DOCENTE ORIENTADOR

Eu, _____, Docente da disciplina de _____, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo discente _____, do Curso Técnico Em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio, que exercerá suas atividades nas turmas do curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Avançado Cabedelo Centro.

Início das atividades do monitor: ____/____/2025

Modalidade: () BOLSISTA () VOLUNTÁRIO

Cabedelo, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Docente Orientador

CAMPUS CABEDELLO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Edital DDE nº 76, de 18 de agosto de 2026

ANEXO V
MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

Nome do Docente Orientador: _____

Nome e número de matrícula do monitor: _____

Disciplina e semestre: _____

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor):

Avaliação da experiência de monitoria (docente orientador):

Cabedelo, ____ de _____ de _____

Assinatura do Docente Orientador

Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jailson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DCACC-CC**, em 18/08/2026 21:32:43.
- **Jose Marcio da Silva Vieira Oliveira PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2026 21:49:46.
- **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 18/08/2026 22:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 925487

Verificador: d3451d6c89

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -